



## Decreto nº 020, de 03 de março de 2022

### CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

03 / 03 / 2022

**Sirley Oliveira Ribeiro de Melo**  
Secretaria Adjunta de administração

**EMENTA:** Altera o artigo 2º do Decreto nº 099, de 29 de dezembro de 2021, que autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano Informal dos bairros Liberdade e Nova Esperança (Mutirão).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal nº007/1990.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterado o caput do artigo 2º do Decreto nº 099, de 29 de dezembro de 2021, conforme segue:

“Art.2º. A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para a realização das etapas do processo administrativo da REURB-S do NUIC, obedecendo às fases estabelecidas conforme disposição no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/17.”

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de março de 2022

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO

**JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO**  
PREFEITO DE CUPIRA

Prefeitura Municipal de **Cupira**